



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Gabinete do Prefeito



**LEI N.º 1.044, 06 DE JUNHO DE 2018.**

Denomina a rua que indica e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, conforme o Art. 20, Art. 56 e Art. 69, IV todos da Lei Orgânica Municipal (LOM); Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO MARTINIANO PEREIRA (CHICO PEREIRA), a rua situada entre as ruas Raimundo Bilé e Tibúrcio Bezerra no bairro Riachinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 3 de abril de 2018.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Gabinete do Prefeito



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre, foi publicada em 06 de junho de 2018, mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Poder Executivo Municipal ([www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br)), a **LEI N.º 1.044, DE 06 DE JUNHO DE 2018**, que denomina denominada de FRANCISCO MARTINIANO PEREIRA.

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-CE, 06 de junho de 2018.

JOSÉ HÉLDER MAXIMO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”